



ATA DA 37ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CEFET- MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

3
6
9
12
15
18
21
24
27
30
33
36
39

As quatorze horas e quinze minutos do dia oito de abril de 2015, iniciou-se a trigésima sétima reunião do Colegiado do curso superior de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Divinópolis, com sua nova composição, sob a presidência do coordenador do Curso, professor Lúcio Flávio Santos Patrício, e a presença dos conselheiros professores Bruno Ferreira Rosa, João Carlos de Oliveira, Michel Pires da Silva, Ralney Nogueira de Faria, Renato de Sousa Dâmaso e Valter Júnior de Souza Leite. Participaram também os representantes discentes Gustavo Gonçalves Elias Coelho (titular), Rômulo José da Silva (suplente), Melyssa Taciane de Oliveira Rodrigues (titular) e Rafael Santos Vieira (suplente) para discussão da seguinte pauta: **1) Apreciação da ata da 36ª reunião do Colegiado; 2) Apreciação de solicitação de trancamento especial de disciplinas de Leandro José Rodrigues. 3) Apreciação de TCC's. 4) Informes do Presidente e dos Conselheiros.** Após verificação do quórum, o presidente do colegiado iniciou a reunião justificando a presença dos representantes do colegiado anterior, pelo fato de ser a reunião de transição para a nova composição do colegiado. Justificou também o atraso da secretária, solicitando a inversão da pauta para que a mesma pudesse acompanhar a discussão da ata. Todos concordaram tanto com a participação dos representantes anteriores quanto com a inversão da pauta. **2º item:** A pedido do Prof. Lúcio, o Prof. Valter Júnior relatou o histórico da situação do aluno Leandro José Rodrigues, que recebeu reprovação em algumas disciplinas, em situação bastante frágil e de caráter excepcional, por diversas questões de ordem administrativas e de problemas no registro do intercâmbio realizado pelo aluno no sistema acadêmico. Esclareceu ainda que, tendo consultado a Diretoria de Graduação confirmou que, neste caso, o Colegiado do Curso pode promover o trancamento especial das disciplinas para o aluno. Complementando a informação do Prof. Valter, o Prof. João Carlos lembrou que a saída do aluno se deu em período de greve e que em sua opinião, a instituição precisa dar aos alunos intercambistas todas as possibilidades possíveis para que não sejam prejudicados com a perda do semestre letivo. Após os esclarecimentos e as colocações dos demais membros do Colegiado o requerimento do referido aluno foi votado e aprovado por unanimidade. **3º item:** Iniciando a discussão do terceiro item, os Conselheiros delegaram, por unanimidade, competência ao Coordenador do Curso para reavaliar os recursos que possam ser apresentados pelos alunos que tiverem sua proposta de TCC reprovada pelo Colegiado. Em seguida a representante discente questionou a necessidade de aprovação das propostas de TCC pelo Colegiado uma vez que não encontrou tal atribuição no regulamento vigente, que prevê o cancelamento da matrícula na disciplina apenas se o aluno não apresentar uma proposta. O Prof. Valter esclareceu que a proposta é considerada entregue quando está aprovada e que tal medida visa proteger o aluno para que ele tenha segurança para desenvolver um trabalho que não vá ser rejeitado ao final do período e tenha a disciplina reprovada. O cancelamento prévio não gera prejuízo no coeficiente de rendimento do aluno. A representante ponderou também o fato de se cobrar nos projetos itens além do que está previsto nos regulamentos, como por exemplo, um



orçamento ou fundamentação teórica. O Prof. Lúcio explicitou que a distribuição das comissões se deu por ordem alfabética e leu a portaria que as orienta quanto à metodologia para as avaliações. Complementou que de qualquer forma o aluno tem a oportunidade de rever sua proposta juntamente com seu orientador e decidir sobre a pertinência de prestar algum esclarecimento ou de fazer alguma alteração sugerida pela comissão avaliadora. A aluna deixou então como sugestão que ao analisar as propostas reprovadas pelo Colegiado, o Coordenador do Curso considere a opinião do aluno e do orientador em optar por alterar a proposta ou mantê-la mesmo sabendo do risco de uma reprovação futura. O Prof. Renato ressaltou que além da aprovação e da reprovação das propostas existe também a opção de proposta aprovada com restrições, onde o aluno precisa fazer apenas alguns ajustes. Terminadas as considerações, o Prof. Lúcio passou a apresentar as propostas e os pareceres das Comissões, os quais foram comentados e votados com o seguinte resultado: Comissão composta pelos professores Ricardo Luiz Ribeiro, Valter Júnior de Souza Leite e Wagner Custódio de Oliveira: 1) Marcos Vinícius Barbosa de Paulo, aprovado. 2) Danilo José Martins Novais, reprovado. 3) Frederico de Oliveira Rabelo, reprovado. 4) Rafael Moraes Cunha, aprovado. Comissão composta pelos professores Allan Mendes Marotta, Christian Gonçalves Herrera e Cláudio Gomes dos Santos: 5) Felipe Kenji Kanashiro, aprovado. 6) Carla de Souza, aprovado. 7) Ralf Marcelo Silva de Oliveira, reprovado. Comissão composta pelos professores Cláudio Parreira Lopes, Daniel Alves Costa, Evandro Fockink da Silva: 8) Melyssa Taciane de Oliveira Rodrigues, aprovado com correções. 9) Lucas Fonseca Rodrigues, aprovado com correções. 10) Gabriel Aparecido Fonseca, aprovado com correções. Comissão composta pelos professores Moisés de Matos Torres, Ralney Nogueira de Faria e Renato de Sousa Dâmaso: 11) Yen Chuan Chen, reprovado. 12) André Luiz Cortez e Raissa Milena Penha Costa, aprovado com correções. 13) Isabela Penido Oliveira, aprovado com correções. Comissão composta pelos professores: Luis Filipe Pereira da Silva, Lúcio Flávio Santos Patrício e Luiz Cláudio Oliveira: 14) Luis Antônio de Melo Rezende, aprovado com correções. 15) Rafael Santos Vieira, aprovado com correções. 16) Ricardo Nogueira dos Santos, aprovado com correções. Comissão composta pelos professores João Carlos de Oliveira e Josias Gomes Ribeiro Filho: 17) Cleiton Márcio Costa, aprovado. 18) Leonardo Alves Vieira, aprovado. 19) Daniel Esteves Rosa e Mateus Viana de Oliveira Costa, aprovado e 20) Marcos Alberto Saldanha, reprovado. O fato da proposta do aluno Rafael Santos Vieira prever a figura de um orientador, de dois coorientadores e ainda a participação de um profissional externo suscitou a discussão sobre o número de coorientadores em virtude da exigência de integração entre áreas. Foram votadas duas propostas: a primeira (que teve um voto favorável) foi de se manter apenas um orientador e um coorientador. A segunda (aprovada com cinco votos favoráveis) foi de aceitar, em caráter de excepcionalidade, a indicação de dois coorientadores para o trabalho do Rafael S. Vieira e monitorar o desempenho dos mesmos durante o desenvolvimento do trabalho, além de registrar a presença do profissional externo como colaborador. O Colegiado reavaliará posteriormente a questão a partir do relato do orientador sobre o processo. O Prof. Renato lembrou a importância de se preservar a propriedade intelectual dos projetos e o Prof. Michel acrescentou a importância de se elaborar um documento formalizando a



EFET-MG CENTRO FEDERAL DE

participação dos profissionais externos como colaboradores. **4º item:** a) Requerimento da aluna Janaina da Silva Ribeiro, solicitando de matrícula fora do prazo na disciplina isolada Empreendedorismo e Inovação, pelo fato de ser provável formanda no atual semestre e ainda precisar de créditos para integralizar a grade curricular. O requerimento foi analisado e aprovado por unanimidade. b) O Coordenador solicitou aos presentes que intensifiquem os trabalhos das comissões responsáveis pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso. O Prof. João Carlos comentou da preocupação das comissões em conseguir adequar o maior número possível de disciplinas de forma que se tornem comuns a mais de um curso, tendo em vista a previsão de implantação de novos cursos, para que os alunos tenham mais possibilidades. O Prof. Lúcio sugeriu que as comissões de PPC e de implantação de novos cursos tentem trabalhar de forma integrada, a partir da proposta inicial da comissão de novos cursos. c) A secretária solicitou que a ata da trigésima sexta reunião seja aprovada juntamente com a da trigésima sétima na próxima reunião. A solicitação foi aprovada. Não havendo mais a tratar, o Presidente do Colegiado agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Do que se passou, para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, Rosália Aparecida Santos Martins, secretária, e pelos demais presentes. Divinópolis 08/04/2015.

Prof. Lúcio Flávio Santos Patrício
Presidente do Colegiado

Prof. Valter Junior de Souza Leite
Repres. Docente - suplente

Prof. Bruno Ferreira Rosa
Repres. Docente

Melyssa Taciane de Oliveira Rodrigues
Repres. Discente – convidada

Prof. João Carlos de Oliveira
Repres. Docente

Rafael Santos Vieira
Repres. Discente – convidado

Prof. Michel Pires da Silva
Repres. Docente

Rosália Aparecida Santos Martins
Secretária

Prof. Ralney Nogueira Faria
Repres. Docente

Prof. Renato de Sousa Dâmaso
Repres. Docente

Gustavo Gonçalves Elias Coelho
Repres. Discente (titular)

Rômulo José da Silva
Repres. Discente (suplente)